

2018

RELATÓRIO DE GESTÃO



CÂMARA MUNICIPAL
de Alfredo Chaves

03

Estrutura Administrativa

Órgãos e Diretrizes da Câmara Municipal

04

Institucional

2018: Um resumo da CMAC em números

05

Responsabilidade com os recursos públicos

Dados do exercício financeiro-orçamentário

06

Gestão de contratos

Concessão/prestação de serviços em 2018

07

Comunicação, tecnologia e transparência

Ações para melhorar o acesso à informação

08

Outras iniciativas

Principais realizações desenvolvidas ao longo do ano

10

Sustentabilidade e educação

Ações que fomentam o cuidado com o meio ambiente

11

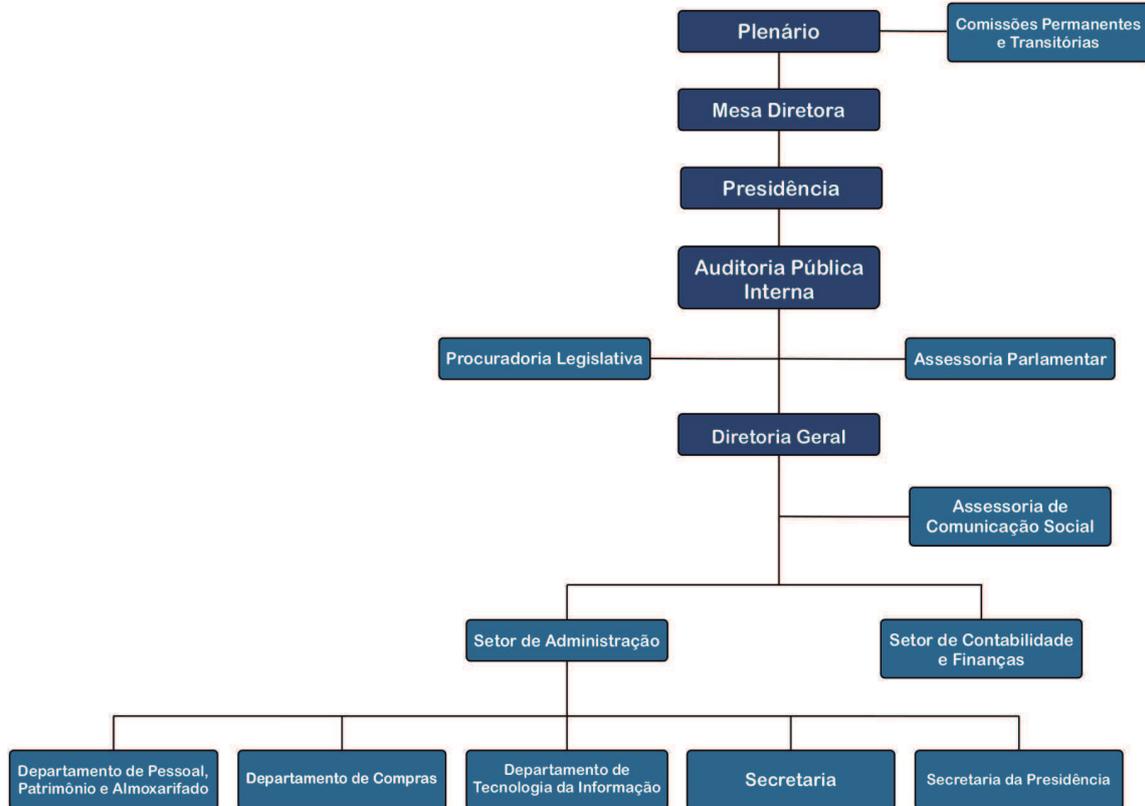
Relatório de gestão

Informações de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, demonstrada no organograma abaixo, está definida pela Lei n.º 659/2018. De forma sucinta, compõe-se da seguinte forma:



DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

MISSÃO:

Legislar assuntos de interesse municipal, fiscalizar atos do Poder Executivo, conhecer e encaminhar os anseios da população alfredense, representar e incentivar o cidadão na construção e controle de políticas públicas que visem elevar a qualidade de vida dos munícipes.

VISÃO:

Ser referência de inovação em gestão legislativa e na fiscalização, com a participação da população, contribuindo para o exercício da cidadania e alcançando a excelência na gestão política, administrativa e de pessoal.

VALORES:

Ética
Legalidade
Busca pela excelência
Independência do Poder Legislativo
Responsabilidade Social e Cidadania
Inovação

CMAC: A CASA DO CIDADÃO

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves é a casa do cidadão, um espaço para defender os interesses da população e assegurar uma atuação eficiente e transparente dos poderes públicos. Além do papel de legislar em prol da melhoria contínua da qualidade de vida no município, a Câmara tem a importante função de fiscalizar a movimentação contábil, financeira, operacional e patrimonial do município e das entidades da Administração direta e indireta.

Pela sua possibilidade de direcionar investimentos, fazer indicações e pontuar ações prioritárias, bem como assessorar, aprovar ou recusar atividades do Executivo Municipal, a Câmara constitui um alicerce na forma democrática de governo. E, para que o exercício da cidadania se efetive plenamente, torna-se também fundamental a participação popular. Afinal, quando sociedade e poderes públicos se aliam para construir juntos uma nova realidade, toda a sociedade avança na trajetória rumo ao desenvolvimento.

Um resumo de 2018 em números

| Tipos de propositura/documento/ação | Quant. |
|---|--------|
| Sessões Ordinárias | 24 |
| Sessões Extraordinárias | 07 |
| Projetos de Lei do Legislativo | 13 |
| Projetos de Lei do Executivo apreciados em Plenário | 32 |
| Emendas a Projetos de Lei | 04 |
| Indicações | 66 |
| Indicações Verbais | 08 |
| Requerimentos | 11 |
| Requerimentos Verbais | 04 |
| Votos (Louvor, Pesar ou Congratulações) | 18 |
| Atas | 31 |
| Ofícios enviados | 173 |
| Solicitações de Uso do Auditório (órgãos/entidades) | 34 |

Composição da equipe (dez/2018)

| | |
|------------|----|
| Servidores | 15 |
| Vereadores | 09 |

ACESSE EM NOSSO SITE

- ✓ Atas aprovadas;
- ✓ Áudios das Sessões;
- ✓ Resumos dos trabalhos;
- ✓ Presença em Plenário;
- ✓ Tramitação de Proposituras;
 - ✓ Legislação;
 - ✓ Licitações;
 - ✓ Contratos;
 - ✓ Despesas;
 - ✓ Pagamentos;
 - ✓ Balancetes;
 - ✓ Canal e-SIC;
- ✓ Informações de Pessoal.

Auditoria Interna

Em 2018, a Câmara de Alfredo Chaves deu mais um importante passo para a promoção da transparência e para o aprimoramento de sua gestão. No mês de julho, a Casa de Leis implementou a Auditoria Pública Interna, que passou a atuar como órgão de fiscalização contínua da eficiência, eficácia e efetividade dos atos do Legislativo, incluindo a verificação das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais da Câmara. A medida amplia a efetividade do Controle Interno no âmbito do Legislativo, promove a otimização de custos e eleva a qualidade do serviço prestado ao cidadão.

RESPONSABILIDADE COM OS RECURSOS PÚBLICOS

Em 2018, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves trabalhou intensamente para cumprir uma de suas prerrogativas mais importantes: a de fiscalizar a qualidade dos serviços e equipamentos oferecidos à comunidade pela Prefeitura e, principalmente, a aplicação devida dos recursos públicos. Para isso, a Casa de Leis também deu exemplo: com uma gestão fiscal e contábil responsável e equilibrada, prestou contas aos órgãos competentes e à sociedade em conformidade com a legislação vigente, com especial atenção à Lei Complementar n.º 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em consonância com esse importante instrumento legislativo, a Câmara respeitou os limites estabelecidos, apresentando gastos anuais do Poder Legislativo abaixo dos 6% da Receita Corrente Líquida. Em atenção também à Emenda Constitucional n.º 25/2000, a CMAC gastou 47,672% do duodécimo com pessoal, incluindo subsídios dos vereadores e salário de servidores, índice bem abaixo dos 70% estabelecidos na lei. Esses dados, constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal apresentados aos órgãos de fiscalização externa, como Tribunal de Contas, atestam uma gestão fiscal responsável e norteada pelos princípios da Administração Pública, dentre os quais: a legalidade, a moralidade e a eficiência.

| Um resumo* financeiro-orçamentário de 2018 | |
|--|----------------|
| Dados sobre a Execução Orçamentária e Financeira do ano | Valor (em R\$) |
| Orçamento | 2.120.000,00 |
| Despesas Totais (correntes + de capital) | 1.393.071,65 |
| Transferência ao Executivo | 2.100,00 |
| Aquisições de equipamento/material permanente | 8.107,00 |
| Despesas com diárias (servidores + vereadores) | 9.740,00 |
| Média mensal de despesas com diárias (servidores + vereadores) | 811,66 |
| Despesas com passagens | 3.368,21 |
| Despesas com obras | Não houve |

Confira mais informações sobre a Execução Orçamentária, de natureza financeira e outras a partir da **pág. 11 deste relatório.*

Aquisições: Além de materiais necessários ao funcionamento administrativo, foram adquiridos alguns bens móveis, dentre eles: computador novo, equipamentos *nobreak* (fonte de energia ininterrupta para computadores), câmeras de segurança e cadeiras (para substituição dos assentos antigos danificados ainda pela enchente de 2012).

Importante saber!

A Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves não obriga devolução de saldo financeiro no encerramento de cada exercício. No entanto, a CMAC economiza e realiza devoluções de montantes significativos ao Executivo, que pode aplicar os recursos em investimentos importantes na municipalidade, como obras públicas, melhorias nos setores de Saúde e Educação, aquisição de equipamentos e máquinas, entre outras necessidades. Para 2019, está prevista uma devolução superior a R\$ 500 mil, fruto de uma gestão equilibrada e econômica em 2018, com um fechamento de superávit na execução orçamentária de R\$ 724.828,35.



GESTÃO DE CONTRATOS

Em 2018, foram feitos **11** novos contratos, sendo **07** deles de concessão ou prestação de serviços para o exercício de 2018, e **06** aditivos de contratos já firmados, para atendimento de demandas da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, segundo tabelas a seguir.

| Contratos de 2018 | | |
|-------------------|---|-------------------------|
| Número | Objeto | Valor global/ano (R\$): |
| 001/2018 | Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de 04 (quatro) impressoras/copiadoras, incluindo suprimentos. | 5.280,00 |
| 002/2018 | Fornecimento de combustível tipo gasolina aditivada para o veículo pertencente à Câmara Municipal de Alfredo Chaves. | 7.866,00 |
| 003/2018 | Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e aquisição de equipamentos de videomonitoramento para o prédio e dependências da Câmara. | 5.233,88 |
| 004/2018 | Prestação de serviços de limpeza e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal. | 2.400,00 |
| 005/2018 | Disponibilização de serviços de acesso à internet banda larga com download de 20 mega bytes por segundo, supervisão e suporte técnico, gerência proativa, atendimento técnico em caso de falha do serviço em até 06 horas. | 1.198,80 |
| 006/2018 | Fornecimento e concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessária), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares. | 49.896,00 |
| 007/2018 | Contratação de serviços de impressões gráficas e arte final de materiais a serem utilizados pela Câmara Municipal. | 5.280,00 |

| Aditivos de 2018 | | |
|--|---|-------------------------|
| Número do Aditivo | Objeto | Valor global/ano (R\$): |
| 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2017 | Prorrogação de contrato de concessão de licença de uso de ferramentas web para a Administração Pública. | 18.000,00 |
| 4.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912358813 (Correios) | Prorrogação de vigência de contrato com os Correios. | 3.000,00 |
| 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2017 | Prorrogação de vigência de contrato de telefonia móvel. | 17.898,00 |
| 1.º, 2.º e 3.º Termos Aditivos ao Contrato Administrativo n.º 002/2018 | Reajuste no valor e redução no quantitativo do Contrato n.º 002/2018, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento do preço da gasolina e para manter o equilíbrio econômico financeiro da avença. | 640,10 |

Observação: Todos os contratos firmados pela CMAC estão disponíveis na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Os contratos n.ºs 8, 9 e 10/2018 são de renovação contratual de pessoal, e não de concessão/prestação de serviços; já o contrato n.º 11 vigora apenas para o exercício de 2019 (mesmo objeto do n.º 001/2018). Esses documentos também podem ser acessados no Portal da Transparência.



COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA: melhorias no *site* e no portal

Visando fomentar a cultura da transparência e ampliar a participação popular na gestão das políticas públicas, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves vem realizando melhorias contínuas em seu *site* oficial. Uma das mudanças ocorridas em 2018 foi a implementação do Sistema de Processo Legislativo (SPL), por meio do qual é possível acompanhar cada fase da proposição, em que setor se encontra, data de encaminhamento e todo o histórico de tramitação.

Pelo SPL, é possível, também, ver todo o conteúdo da proposição, desde capa, folha de votação, ofícios, despachos, parecer das comissões, além das proposições acessórias relacionadas, tais como emendas e veto. Na prática, é como se o cidadão estivesse na Secretaria da Casa de Leis, tendo acesso ao documento físico, pois ele é integralmente digitalizado. Outra novidade é a “Frequência em Plenário”, que permite ao cidadão acompanhar a assiduidade dos vereadores.

O *site* ganhou, ainda, melhorias no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e nos canais de comunicação. O cidadão pode, por exemplo, realizar uma denúncia mantendo os seus dados em sigilo, consultar protocolo de informações solicitadas, bem como verificar as estatísticas em tempo real nas demandas recebidas. O *site* ganhou, ainda, um *layout* responsivo (adaptável a dispositivos móveis, como celular), um design moderno e uma interface mais intuitiva e interativa, facilitando a navegabilidade. No Portal da Transparência, também é possível baixar os dados apresentados, em formato aberto, possibilitando que os usuários façam cruzamentos e análises específicas, de acordo com suas necessidades.

Atualizações em andamento

No intuito de disponibilizar cada vez mais informações ao cidadão, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves está realizando o *upload* de documentos e processos gerados em legislaturas anteriores. A medida contribui também para resgatar e salvaguardar informações públicas. A alimentação desse banco de dados vem sendo feita em linearidade temporal decrescente, isto é, digitalizando documentos dos anos mais recentes aos mais antigos.

OUTRAS INICIATIVAS EM 2018:

mais ações e realizações desenvolvidas

Articulação em Brasília para trazer novos investimentos para o município

Representantes dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal participaram da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em maio de 2018, na capital federal. O evento tem como objetivo unir esforços para garantir avanços no desenvolvimento social e econômico do País a partir do debate e conexão das políticas públicas municipais. Vereadores e gestores municipais também aproveitaram a ocasião e se reuniram com deputados e senadores capixabas para fazer reivindicações e buscar apoio no intuito de viabilizar novos investimentos para o município. Como resultado de edições anteriores da Marcha a Brasília, a comitiva alfredense angariou recursos para aquisição de máquinas e pavimentação de importantes vias do município.

Campanha do Agasalho 2018 atinge meta de doações

Mais uma edição de sucesso na realização da Campanha do Agasalho do Município de Alfredo Chaves, que é resultado de uma parceria da Câmara com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Em 2018, a ação conseguiu arrecadar 2.451 doações, superando a meta estabelecida de 2 mil peças. E o principal: cumpriu com a sua missão de promover a solidariedade, engajar jovens atendidos pelo SCFV e ajudar a centenas de famílias da Sede e do interior.



Servidores participam de treinamento para uso de extintor

O extintor é um item de segurança muito importante para o controle de incêndios em casos de emergência. Porém, muitas pessoas não sabem manusear o equipamento. Atualmente, a Casa Legislativa possui um vasto acervo de documentos antigos e leis em papel. Por isso e também para garantir maior segurança no local, como medida preventiva, servidores da

Câmara de Alfredo Chaves receberam um treinamento prático com instruções sobre como agir e como manusear o extintor em uma situação de princípio de incêndio. O treinamento foi realizado por ocasião da recarga e manutenção dos equipamentos da CMAC, sem gerar nenhum custo extra para o órgão.

Lutador paradesportivo recebe homenagem na CMAC

Superação e coragem são marcas de um campeão. E essas palavras definem bem a história de Gabriel Donna Benincá, jovem alfredense com síndrome de Down que, aos 21 anos, já coleciona oito títulos em lutas paradesportivas. A trajetória vitoriosa de Gabriel, dentro e fora dos tatames, foi reconhecida pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves em outubro de 2018, com a entrega de uma manifestação plenária de Voto de Louvor. A propositura foi aprovada por todos os vereadores, como forma de enaltecer os excelentes resultados do jovem atleta e parabenizá-lo, servindo também para dar visibilidade à causa e levantar o debate sobre a inclusão.



Encontro de Vereadores estimula o diálogo

Para promover a troca de informações, a Câmara de Alfredo Chaves realizou, em junho de 2018, a terceira edição do Encontro dos Vereadores. O objetivo das reuniões é discutir a atuação do Legislativo e debater, de modo mais aprofundado, gargalos e possíveis soluções para a municipalidade. Na pauta do último encontro, sob o tema "Vamos dialogar?!", foi abordada a importância de uma comunicação contínua e eficaz para o alcance de resultados. Além dos vereadores, os servidores dos setores administrativos da CMAC também participam com ideias e contribuições, pois, além do conhecimento técnico que agregam, eles têm um olhar mais parcial do ponto de vista político, o que permite um diálogo produtivo, sob novas perspectivas.

Projeto estimula o desenvolvimento pessoal e profissional de crianças e jovens do município

Com a missão de contribuir para o desenvolvimento de habilidades interpessoais e da inteligência emocional de crianças e jovens do município, a CMAC iniciou, em março de 2018, o Projeto Despertar. Considerando a importância desses aspectos para a formação do indivíduo, a iniciativa promove periodicamente encontros, palestras e seminários para fomentar o debate de assuntos relacionados ao universo profissional, como empreendedorismo, inovação, proatividade e superação de desafios, numa abordagem que dialoga também com questões ligadas ao autoconhecimento. A proposta é auxiliar os jovens na identificação das suas próprias potencialidades e estimular a aquisição de novas habilidades, tanto sociais como profissionais. O Projeto Despertar tem como público-alvo crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).



SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO:

ações fomentam o cuidado com o meio ambiente

Preservar e cuidar do meio ambiente é uma tarefa que se deve aprender desde cedo. É por isso que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves desenvolve diversas ações voltadas para a educação ambiental de crianças. Em agosto de 2018, em uma parceria com o Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei) José de Anchieta, a Casa Legislativa realizou uma série de apresentações para os alunos da instituição, que incluíram peça de teatro e filmes com a temática do cuidado com o meio ambiente. Ao todo, mais de 200 crianças visitaram a Câmara para assistir às apresentações, planejadas, organizadas e executadas pela equipe de servidores da CMAC.



“Foi uma grande iniciativa de uma equipe com boa vontade de ser parceira e amiga da escola, conscientizando as nossas crianças e toda equipe escolar sobre a preservação do meio ambiente.”

Drollet Gaigher Simões

Orientadora pedagógica do Cmei José de Anchieta

Compostagem: lixo orgânico vira adubo para o jardim da Câmara

Ainda como parte das ações voltadas para a sustentabilidade, a CMAC deu início, no final de 2018, à prática de compostagem do lixo úmido. Desse modo, os resíduos orgânicos são transformados em dois tipos de adubo (chorume e húmus) e utilizados na manutenção do jardim da Câmara Municipal. Além de reduzir o volume de lixo, a ação gera economia nos investimentos de insumos para a jardinagem.



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

○ presente relatório compõe a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES, na qualidade de ordenador de despesa, relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme dispõe a letra D, do anexo I, da Instrução Normativa TC n.º 043, de 05 de dezembro de 2017.

Gestor Responsável: Gilson Luiz Bellon | **Exercício:** 2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos da natureza orçamentária e as despesas pela Câmara Municipal durante o ano de 2018. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução do mesmo período de 2017.

Tabela I - Execução Orçamentária - Jan - Dez / 2017 e 2018 - (em R\$)

| Transferências Financeiras | Jan - Dez / 2017 | | | Jan - Dez / 2018 | | |
|------------------------------|------------------|--------------|---------|------------------|--------------|---------|
| | Previsão (A) | Execução (B) | (B/A) % | Previsão (A) | Execução (B) | (B/A) % |
| Transferências Financeiras | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 100,00% | 2.120.000,00 | 2.120.000,00 | 100,00% |
| Déficit de Execução | 0,00 | | | 0,00 | | |
| Despesas | Jan - Dez / 2017 | | | Jan - Dez / 2018 | | |
| | Fixação (A) | Execução (B) | (B/A) % | Fixação (A) | Execução (B) | (B/A) % |
| Despesas Correntes | 1.910.000,00 | 1.327.637,40 | | 2.030.000,00 | 1.384.964,65 | |
| Despesas de Capital | 90.000,00 | 4.567,00 | | 90.000,00 | 8.107,00 | |
| Devolução Transf. Financeira | | 686.652,47 | | | 2.100,00 | |
| Soma | 2.000.000,00 | 2.018.856,87 | 0,94% | 2.120.000,00 | 1.395.171,65 | 65,81% |
| Superávit de Execução | (-18.856,87) | | | | 724.828,35 | |

TRANSFERÊNCIAS

A execução das receitas de transferência referente ao período 2018 evidencia o recebimento total das transferências financeiras na ordem de R\$ 2.120.000,00, enquanto que, no mesmo período, foi apurado um superávit na execução da despesa da ordem de R\$ 724.828,35. A execução da despesa orçamentária atingiu o montante de R\$ 1.393.071,65 conforme coluna de "despesas empenhadas" no Balanço Orçamentário de 2018. O total de devoluções considerado como execução da despesa extraorçamentária totalizou o montante de R\$ 2.100,00. Dessa forma, observamos que a execução orçamentária das despesas da Câmara respeitou o limite de Duodécimo recebido no exercício de 2018, não realizando despesas sem cobertura financeira.

A diferença entre o valor fixado e o valor recebido refere-se ao fato de que a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal é encaminhada ao Poder Executivo e consequentemente aprovada dentro do mesmo exercício da elaboração. Entretanto, o valor do Duodécimo somente é apurado após o encerramento do exercício. Dessa forma, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves recebeu em 2018 Transferências Financeiras - Duodécimo até o limite de seu orçamento e ainda devolveu a quantia de R\$ 2.100,00 aos cofres municipais, fechando o exercício com um saldo disponível de R\$ 973.115,49.

Tabela II - Despesas por Categorias Econômicas - Jan - Dez/2017 e 2018 - (em R\$)

| Especificação | Jan - Dez / 2017 | Jan - Dez / 2018 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| I - DESPESAS CORRENTES | 1.327.637,40 | 1.384.964,65 |
| 1- Pessoal e Encargos Sociais | 1.153.421,57 | 1.215.005,36 |
| 2- Juros e Encargos de Dívida | | |
| 3- Outras Despesas Correntes | 174.215,83 | 169.959,29 |
| II - DESPESAS DE CAPITAL | 4.567,00 | 8.107,00 |
| 5- Investimentos | 4.567,00 | 8.107,00 |
| 6- Inversões Financeiras | | |
| 8- Amortização | | |
| 7- Devolução Transf. Financeira | 686.652,47 | 2.100,00 |
| III - DESPESAS (TOTAL) | 2.018.856,87 | 1.395.171,65 |

O crescimento das despesas com pessoal e encargos foi no montante de R\$ 61.583,79, acompanhado de um aumento na despesa de capital de R\$ 3.540,00.

No exercício de 2018, houve devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal, e todo o recurso recebido (duodécimos) foi aplicado dentro dos limites legais para manutenção, estruturação e aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal.

LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2018 somaram o montante de R\$ 1.393.071,65, dentro do limite constitucional de 7% (sete por cento) previsto no inciso III, artigo 29-A da Constituição Federal.

O total de Despesas com Pessoal e Encargos no montante de R\$ 1.215.005,36 corresponde ao valor de R\$ 1.010.642,74 com folha de pagamento e R\$ 204.362,62 com encargos sociais. Considerando que o Poder Legislativo pode gastar até 70% do valor do Duodécimo com folha de pagamento, a Câmara de Alfredo Chaves respeitou esse limite, visto que o gasto com folha citado acima corresponde a 47,672% do valor do Duodécimo de 2018.

GASTOS COM PESSOAL

Outro ponto relevante da Administração do Poder Legislativo diz respeito à participação da despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida (RCL). Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal incorridas nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, conforme art. 20 da Lei n.º 101/00.

Conforme demonstrado pela **Tabela III**, a despesa com pessoal do Poder Legislativo do exercício de 2018 permaneceu dentro do estabelecido pela LRF, embora tenha havido um crescimento no gasto com pessoal e encargos de 5,34% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Os atos de gestão referentes ao aumento de despesa com pessoal foram planejados para que os limites legais estabelecidos fossem respeitados.

Tabela III - Demonstrativo Resumido de Despesas com Pessoal - Jan/2018 - Dez/2018 - (em R\$)

| Despesas de Pessoal | No exercício de 2018 | % RCL |
|--|----------------------|---------------|
| Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas | 1.215.005,36 | 2,47% |
| Outras Despesas de Pessoal | | |
| Total Despesa Líquida com Pessoal | 1.215.005,36 | |
| Receita Corrente Líquida (RCL) | 49.235.134,83 | 100,00 |



DISPONIBILIDADE DE CAIXA

COMPOSIÇÃO DE SUFICIÊNCIA DE CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - DEZEMBRO/2018

Em 31/12/2018, a Câmara possuía disponibilidades financeiras.

A **Tabela IV** (abaixo) mostra a composição das disponibilidades financeiras ao final de Dezembro de 2018.

Ressaltamos que a Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves não obriga a devolução de saldo financeiro no encerramento de cada exercício aos Cofres do Poder Executivo Municipal.

| Tabela IV - Composição de Suficiência de Caixa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves - Dez/2018 - (em R\$) | |
|---|-------------------|
| Ativo disponível | Câmara |
| Caixa | 0,00 |
| Banco c/ Movimento | 973.115,49 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Soma | 973.115,49 |
| Total | 973.115,49 |

RESTOS A PAGAR

Como se pode observar, tanto no Balanço Orçamentário, quanto no Balanço Financeiro, do total das despesas empenhadas no valor de R\$ 1.393.071,65, foi pago o valor de R\$ 1.393.071,65, não gerando dessa forma inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2018.

Informamos que foi cancelado, através da Portaria n.º 22/2018, o Resto a Pagar de 2017 do empenho n.º 77/2017 no valor de R\$ 763,00.

Ressaltamos ainda que não há Restos a Pagar inscritos de exercícios anteriores.

ASPECTOS PATRIMONIAIS

Analisando as Variações do Patrimônio Líquido (PL) de 2017 para 2018, observamos que houve um superávit na apuração do resultado. No exercício de 2017, fechamos com um PL de R\$ 1.622.319,64. Com o Superávit Patrimonial do período de 2018 de R\$ 725.008,36, conforme podemos observar na Demonstração das Variações Patrimoniais de 2018, o PL apurado em 2018 passou para o valor de R\$ 2.347.328,00, equivalente a um aumento do resultado do PL de 44,68%. Ressaltamos que, no exercício de 2018, foi realizada devolução de duodécimo no total de R\$ 2.100,00. Considerando esse valor, o PL de 2018 seria no montante de R\$ 2.349.428,00, ou seja, teríamos novo crescimento em relação ao PL de 2017. Entretanto, o ordenado de despesas optou em devolver o recurso ao Poder Executivo para que essa disponibilidade financeira fosse aplicada aos munícipes.

Para assegurar uma boa gestão dos recursos públicos, foram observados os princípios da Administração Pública, em especial, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, buscando-se garantir uma boa gestão e transparência ao cidadão.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 15 de março de 2019.


Gilson Luiz Bellon
Presidente da CMAC

